



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

	Decisão Plenária
--	-------------------------

Reunião: Ordinária n.º. 06/2020

Decisão Plenária: n.º. 024/2020 – PL/MA

Referência: **Homologação da Portaria Ad Referendum n.º 089/2020-PRESI/CREA-MA-P - alteração da localização das mesas eleitorais em São Luís.**

Interessado: CREA/MA.

Ementa: ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS MESAS ELEITORAIS EM SÃO LUÍS. HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA AD REFERENDUM. APROVAÇÃO.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, apreciando a Portaria Ad Referendum n.º 089/2020-PRESI/CREA-MA-P – que trata da alteração da localização das mesas eleitorais em São Luís para as eleições 2020 do Sistema CONFEA/CREA e Mútua que será realizada no dia 15/07/2020, em reunião plenária ordinária realizada no dia 07 de julho de 2020; Considerando as atribuições que lhe confere a alínea “K” do artigo 34 da Lei n.º. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; CONSIDERANDO o inciso XIV do Art. 94 do Regimento Interno do CREA-MA, que Compete ao Presidente do Crea resolver casos de urgência, Ad Referendum ao Plenário ou à Diretoria; CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 18 da Resolução 1.114/2019, compete ao Plenário do Crea apreciar e decidir acerca da proposta da CER sobre a localização e composição das mesas eleitorais, mediante decisão fundamentada; CONSIDERANDO que a CER-MA solicitou autorização da Comissão Eleitoral Federal que as urnas de São Luís fossem localizadas na FIEMA – Federação das Indústrias do Estado do Maranhão, tendo em vista que no Multicenter Sebrae está funcionando um Hospital de Campanha do Governo do Estado do Maranhão para tratamento da pandemia do COVID-19 e que a Sede do Regional não possui condições sanitárias para realização das eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua, conforme orientações das autoridades de saúde do País; CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO da Comissão Eleitoral Federal N.º 110/2020-CEF em resposta ao pedido da CER-MA, encaminhada através do memorando 08/2020-CER, autorizou excepcionalmente, a instalação das 6 (seis) mesas eleitorais na FIEMA – Federação das indústrias do Estado do Maranhão, localizada na Avenida Jeronimo de Albuquerque S/N, Ed. Casa da Indústria, retorno da Cohama, em São Luís; CONSIDERANDO a urgência na atualização das informações no sistema corporativo Sitac e nos meios de comunicação do Crea-MA; CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos atinentes a matéria, conforme legislação pertinente; Considerando que o assunto foi colocado em discussão e votação na sessão plenária, **DECIDIU: APROVAR, por unanimidade, a Portaria Ad Referendum n.º 089/2020-PRESI/CREA-MA-P que trata da alteração da localização das mesas eleitorais em São Luís que serão instaladas na FIEMA – Federação das indústrias do Estado do Maranhão, localizada na Avenida Jeronimo de Albuquerque S/N, Ed. Casa da Indústria, retorno da Cohama.** Presidiu a reunião o senhor Presidente em exercício,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

Engenheiro Mecânico NELSON JOSÉ BELLO CAVALCANTI. VOTARAM FAVORAVELMENTE OS CONSELHEIROS REGIONAIS: EURIDICE AMÉLIA REIS RABELO, RANYELLE RICARDO SANTOS, ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO, ARNALDO CARVALHO MUNIZ, THIAGO VIEIRA MOREIRA, CIRO DAL BIANCO LOPES, ROGÉRIO MOREIRA LIMA SILVA, JOSÉ DE JESUS NUNES DE OLIVEIRA, LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO, LEIDA SILVA DE SOUZA, RODRIGO JORGE SILVA BRAGA, JOSÉ HENRIQUE CAMPOS FILHO, LUIS ANTONIO SIMÕES HADADE, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA CUNHA, FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, FERNANDO ANTONIO CARVALHO LIMA, CLOVIS BÔSCO MENDONÇA OLIVEIRA, GREGORI DA ENCARNAÇÃO FERRÃO, FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA, WADY LIMA CASTRO JÚNIOR E CATTERINA DAL BIANCO.

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís, 07 de julho de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Nelson José Bello Cavalcanti.

Eng. Mec. NELSON JOSE BELLO CAVALCANTI
Presidente em Exercício do CREA/MA